

PORTARIA COREN-RO N. 234 DE 22 DE JUNHO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 189/GAB/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Conselheiro Regional **Dr. Régis André Georg e o** Enfermeiro fiscal **Diogo Júnior Melo do Casal**, para averiguação de denúncia de suposto erro técnico de Enfermeira no Hospital Infantil Cosme e Damião.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Dê ciência e cumpra-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente